



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba

Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO BSI/BJL

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

**BSI/BJL nº 05 de 31 de Maio de 2020
01 a 31 de Maio de 2020**

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR-GERAL
Geângelo de Matos Rosa

DIRETOR ACADÊMICO
Emerson Alves dos Santos

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gislane de Oliveira Costa Simões

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| <i>1-Portarias.....</i> | <i>26 a 35</i> |
| <i>2- Relatório de Diárias.....</i> | <i>01 a 31/05/20</i> |



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 26/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2020

Dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do Contrato 05/2016 celebrado junto à empresa Royal e Sunalliance Seguros, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II- CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de maio de 2020, a Portaria nº 89, de 15 de julho de 2019 que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do Contrato 05/2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 05/2016, referente ao Seguro de Vida de Alunos, celebrado entre a empresa Royal e Sunalliance Seguros e o Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

| Servidor (a) | Matrícula SIAPE | Cargo | Função |
|--|----------------------------|------------------------|---------------------|
| Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição | 3043613 | Enfermeiro | Fiscal - Titular |
| Hania Gracielle Brito Soares da Silva | 2075876 | Assistente de Aluno | Fiscal - Substituta |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 13/05/2020 08:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45080

Código de Autenticação: dc68f24e24



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 27/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Auxílio Emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19, autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 65, de 27 de abril de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano;
- a solicitação de homologação resultado final da Seleção de Estudantes ao Auxílio Emergencial, constante no processo 23328.250477.2020-07.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Auxílio Emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19, autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**RESULTADO FINAL
ALUNOS SELECIONADOS - AUXÍLIO EMERGENCIAL
IF BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**

| - | Discente | Curso |
|---|-----------------------------|--|
| 1 | ADELMO DE ASSIS OLIVEIRA | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 2 | ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS | Superior - Engenharia Agronômica (2018.2) |
| 3 | ADRIELLY LIMA SANTOS | Integrado - Técnico em Agroecologia (1º ano) |

| | | |
|----|---------------------------------------|--|
| 4 | ALANE DE SOUZA PEREIRA | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 5 | ALDO SANDRO ALVES DE SOUSA | Superior - Engenharia Agronômica (2017.2) |
| 6 | ALICE DOS SANTOS SOUZA | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |
| 7 | ALINE PEREIRA DE SOUZA | Subsequente em Informática (1º semestre) |
| 8 | AMANDA DA SILVA LIMA | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |
| 9 | AMANDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 10 | AMANDA MARIA DA CONCEIÇÃO | Superior - Engenharia Agronômica (2015.2) |
| 11 | ANA CAROLINA NOGUEIRA DOS SANTOS | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 12 | ANDRÉ LOPES DA SILVA | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 13 | ANDREY EVERTON MARQUES MACÊDO | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 14 | ANDRIELLE DOS ANJOS DE ARAÚJO | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 15 | APARECIDA PEREIRA DA SILVA | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 16 | APARECIDA ROCHA SANTOS | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 17 | AUANY SILVA BONFIM | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 18 | BÁRBARA ALVES CARDOSO | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 19 | BEATRIZ CORDEIRO PATRIOTA | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |
| 20 | CAILANE SANTOS GONÇALVES | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 21 | CAIO FELIPE SOUZA DOS SANTOS | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 22 | CAMILA DE OLIVEIRA ALVES | Superior - Engenharia Agronômica (2015.2) |
| 23 | CARLOS GABRIEL GÓES DOS SANTOS | Integrado - Técnico em Agroecologia (3º ano) |
| 24 | CAROLINA SOUZA SOARES | Superior - Engenharia Agronômica (2018.2) |
| 25 | CAUANE QUELE DOS SANTOS DUARTE BORGES | Integrado - Técnico em Agricultura |
| 26 | CLEONICE DE JESUS SILVA | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 27 | DANIEL DE CARVALHO COSTA | Superior - Engenharia Agronômica (2018.2) |
| 28 | DIEGO SILVA MARIMBONDO | Superior - Engenharia Agronômica (2015.2) |
| 29 | EDUARDA FERNANDA PAZ DE OLIVEIRA | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 30 | EDUARDO DE OLIVEIRA MOREIRA | Integrado - Técnico em Agroecologia (3º ano) |
| 31 | EMILI SANTOS DE SOUZA | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 32 | ERIK KAIQUE SILVA DE ALMEIDA | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 33 | ERNANDA NASCIMENTO DE CARVALHO | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |
| 34 | ERNANDES DOS SANTOS SOUZA | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 35 | FABIANA MARANHA DA SILVA | Superior - Engenharia Agronômica (2015.2) |
| 36 | FABRICIA PEREIRA ARCANJO | Integrado - Técnico em Agroecologia (3º ano) |
| 37 | FILIPE DE CASTRO SANTOS | Subsequente em Informática (1º semestre) |

| | | |
|----|-------------------------------------|--|
| 38 | GEFITI BARBOSA DA SILVA | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 39 | GEOVANNA NERI NEVES | Superior - Engenharia Agronômica (2018.2) |
| 40 | GLEICE VITÓRIA MEDEIROS DA CRUZ | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 41 | GLÉSSIA SAPALÁCIO SANTOS DE SOUZA | Integrado - Técnico em Informática (1º ano) |
| 42 | GLORIANE BARBOSA DE SOUZA | Subsequente em Informática (1º semestre) |
| 43 | GUILHERME COSTA DOS SANTOS | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 44 | GUILHERME DE SOUZA FERNANDES | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 45 | HELOÍSA VIEIRA FILGUEIRAS | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 46 | HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 47 | HENZO FLÁVIO PEREIRA CARDOSO | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 48 | IARLA PRATES CARDOSO | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 49 | ISABELA SOUZA DE ANDRADE | Integrado - Técnico em Agroecologia (3º ano) |
| 50 | JACSON SOUZA DOS SANTOS | Subsequente em Informática (1º semestre) |
| 51 | JAKELINE FAGUNDES COSTA | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 52 | JEAN BOMFIM DA COSTA | Superior - Engenharia Agronômica (2017.2) |
| 53 | JEANE FERREIRA DE JESUS | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 54 | JEFFERSON SANTOS DA FRANÇA | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 55 | JÉSSICA ALENCAR CORDEIRO | Subsequente em Informática (1º semestre) |
| 56 | JOSCIEL RODRIGUES FILGUEIRA | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 57 | JOSÉ GONÇALVES FAUSTO | Subsequente em Agricultura (1º semestre) |
| 58 | JOYCE BARBOSA PEREIRA | Subsequente em Agricultura (1º semestre) |
| 59 | JÚLIO CÉSAR CARDOSO FERNANDES | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 60 | KAROL DA SILVA ARAÚJO | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 61 | KAUANE REIS NOGUEIRA | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 62 | KELLY DA CONCEIÇÃO AMARAL | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 63 | KÉSIA CAROLINA AMORIM NEVES | Superior - Engenharia Agronômica (2017.2) |
| 64 | LARISSA NEVES PEREIRA | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 65 | LAZÁRO PEREIRA CASTRO JÚNIOR | Subsequente em Agricultura (1º semestre) |
| 66 | LEIDIANE DE SOUZA MOREIRA | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 67 | LEILIANE LEAL DE MACEDO | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |
| 68 | LEONARDO PEREIRA ALVES | Integrado - Técnico em Agroecologia (3º ano) |
| 69 | LILIA ALVES DE ALMEIDA | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 70 | LORRANY INGRIDY ALMEIDA DE OLIVEIRA | Superior - GT (2020.1) |
| 71 | LUIS HENRIQUE MÁXIMO DOS SANTOS | Superior - Engenharia Agronômica (2018.2) |
| 72 | MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 73 | MARCUS VINICIUS DE SOUZA MACÊDO | Superior - Engenharia Agronômica (2018.2) |

| | | |
|-----|--------------------------------|--|
| 74 | MARIA EDUARDA BARBOSA CHAVES | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 75 | MARIA EDUARDA GUEDES DOURADO | Integrado - Técnico em Agricultura (3º ano) |
| 76 | MARIA EDUARDA ROCHA LESSA | Integrado - Técnico em Agroecologia (1º ano) |
| 77 | MARIANA ROCHA SANTOS | Subsequente em Agricultura (1º semestre) |
| 78 | MARIANE CARDOSO DA SILVA | Subsequente em Agricultura (1º semestre) |
| 79 | MILENNA GONÇALVES PEREIRA | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |
| 80 | MONIELLE ROQUE RODRIGUES | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 81 | NAIARA ANGÉLICA DA SILVA | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 82 | NAILDA RODRIGUES DOS SANTOS | Superior - Engenharia Agronômica (2017.2) |
| 83 | NATALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 84 | NATANAEL FERREIRA LEÃO | Superior - GTI (2020.1) |
| 85 | ODAILSON DE LIMA BARBOSA | Superior - Engenharia Agronômica (2018.2) |
| 86 | PABLO ROCHA DE OLIVEIRA | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 87 | RAFAEL ROCHA DE MEIRA | Subsequente em Agricultura (1º semestre) |
| 88 | RAINNE DOURADO DE JESUS | Superior - Engenharia Agronômica (2017.2) |
| 89 | RAVENA DOS SANTOS PEREIRA | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 90 | RAYSSON SANTOS CRUZ | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 91 | RITA MAIANE CARDOSO RODRIGUES | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 92 | ROSELI NEVES DE JESUS | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 93 | SABRINA REIS DE SOUZA | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 94 | SARA REGINA RODRIGUES ARAUJO | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 95 | SHIRLEI COSTA SANTOS | Superior - Engenharia Agronômica (2016.2) |
| 96 | SIMONE SOUZA LOPES | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 97 | TARCIZIO LUCAS VIEIRA DIAS | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |
| 98 | TEREZINHA DO CARMO SANTOS | Superior - Engenharia Agronômica (2017.2) |
| 99 | THAÍS DOS SANTOS LOPES | Integrado - Técnico em Agroecologia (1º ano) |
| 100 | THALISSON PEREIRA DE SOUSA | Subsequente em Informática (1º semestre) |
| 101 | UELITON DE SOUZA SANTOS | Integrado - Técnico em Agricultura (1º ano) |
| 102 | VALDIRA DE SOUZA SANTOS | Integrado - Técnico em Agroecologia (3º ano) |
| 103 | VANDIELE ALMEIDA COSTA | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 104 | VILTON DE SOUZA ALMEIDA | Integrado - Técnico em Informática (2º ano) |
| 105 | VITOR MANOEL DE JESUS OLIVEIRA | Subsequente em Agricultura (1º semestre) |
| 106 | VITOR MANOEL FERNANDES DE SÁ | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |

| | | |
|-----|----------------------------------|--|
| 107 | VITOR MANOEL SILVA BARBOSA | Integrado - Técnico em Informática (3º ano) |
| 108 | VITÓRIA MANUELA DOS SANTOS SILVA | Integrado - Técnico em Agroecologia (3º ano) |
| 109 | WILSON SILVA RODRIGUES | Integrado - Técnico em Agroecologia (2º ano) |
| 110 | WILTON SILVA RODRIGUES | Integrado - Técnico em Agricultura (2º ano) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 15/05/2020 15:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45957

Código de Autenticação: 92e9f82d35



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 28/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2020

Dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 79, de 9 de outubro de 2019 que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do Contrato 04/2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/2019 celebrado entre a CB Construções Ltda e o Instituto Federal Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a) | Matrícula SIAPE | Cargo | Função |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Tame Daniele Ribeiro Andrade | 1889169 | Assistente em Administração | Fiscal - Titular |
| Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues | 2390307 | Técnico em Agropecuária | Fiscal - Substituto |

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante a vigência do Contrato nº 04/2019 ou até que seja editado novo ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 19/05/2020 15:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48382

Código de Autenticação: 71fb772892



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 29/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2020

Dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2019, que estabelece diretrizes para alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de equipe de apoio para coordenar os processos de desfazimentos e avaliação de bens doados, desenvolvidos no Câmpus;

Considerando a solicitação constante no Ofício 3/2020 - BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria 69/2019 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019, que instituiu a comissão para avaliação patrimonial de bens móveis no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para comporem a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Instituto Federal Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a) | Matrícula SIAPE | Cargo | Função |
|---------------------|----------------------------|--------------|---------------|
| | | | |

| | | | |
|------------------------------|---------|-----------------------------|------------|
| Cleiton Lemos Pereira | 3162721 | Contador | Presidente |
| Elisabeth Freitas de Araujo | 1036998 | Assistente em Administração | Membro |
| Manuela Bacelar Rios Pereira | 1142633 | Assistente em Administração | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 19/05/2020 15:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48286

Código de Autenticação: 390b4287e8



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 30/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020

Anula a Portaria nº 29/2020 que dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria nº 29, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 20/05/2020 10:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48723

Código de Autenticação: b260320395





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 31/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020

Anula a Portaria nº 28/2020 que dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria nº 28, de 19 de maio de 2020, que embora dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa, designou servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato 04/2019 celebrado junto à CB Construções Ltda, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 20/05/2020 10:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48491

Código de Autenticação: 4a23382912





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 32/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020

Dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2019 celebrado junto à CB Construções Ltda, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados

através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 79, de 9 de outubro de 2019 que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do Contrato 04/2019.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/2019 celebrado entre a CB Construções Ltda e o Instituto Federal Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a) | Matrícula SIAPE | Cargo | Função |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| Tame Daniele Ribeiro Andrade | 1889169 | Assistente em Administração | Fiscal - Titular |
| Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues | 2390307 | Técnico em Agropecuária | Fiscal - Substituto |

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante a vigência do Contrato nº 04/2019 ou até que seja editado novo ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 20/05/2020 11:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48708

Código de Autenticação: 92069ed452



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 33/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020

Dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2019, que estabelece diretrizes para alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de equipe de apoio para coordenar os processos de desfazimentos e avaliação de bens doados, desenvolvidos no Câmpus;

Considerando a solicitação constante no Ofício 3/2020 - BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria 69/2019 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019, que instituiu a comissão para avaliação patrimonial de bens móveis no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para comporem a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Instituto Federal Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a) | Matrícula SIAPE | Cargo | Função |
|---------------------|----------------------------|--------------|---------------|
| | | | |

| | | | |
|------------------------------|---------|-----------------------------|------------|
| Cleiton Lemos Pereira | 3162721 | Contador | Presidente |
| Elisabeth Freitas de Araujo | 1036998 | Assistente em Administração | Membro |
| Manuela Bacelar Rios Pereira | 1142633 | Assistente em Administração | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 20/05/2020 11:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48706

Código de Autenticação: ca38315285



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 34/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2020

Cria o Colegiado do Curso de Especialização em Educação do Campo, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018;

Considerando a Resolução nº 09 de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;

Considerando o teor do Ofício 14/2020 - BJL-DDE/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2020; o Despacho 63222 e demais deliberações constantes no processo 23328.250499.2020-69;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Colegiado do Curso de Especialização em Educação do Campo, Câmpus Bom Jesus da Lapa, conforme membros abaixo relacionados.

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Representação | Função |
|-------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|------------------|
| Érico da Silva França | Professor EBTT | 3028390 | Coordenação | Coordenador |
| Heliselle Cristine Ramires da Rocha | Professor EBTT | 1951753 | Coordenação | Vice-Coordenador |
| José Conceição Silva Araújo | Professor EBTT | 3162605 | Corpo Docente | Membro Titular |

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------------|
| Eurileny Lucas de Almeida | Professor EBTT | 3030316 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Adevanucia Nere Santos | Professor EBTT | 3067695 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Aclécia Pinheiro Dourado | Discente | 120190058 | Corpo Discente | Membro Titular |

Art. 2º O mandato dos membros do Colegiado será de **02 (dois) anos**, para o coordenador, para o vice-coordenador e para os representantes do corpo docente, e de **01 (um) ano**, para a representação do corpo discente, conforme disposto no §5º, do Art. 15 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 25/05/2020 11:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49219

Código de Autenticação: c197d381aa



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 35/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2020

Altera a Portaria 53/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 42/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2020;
- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, DE 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 53/2019, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1249561; NÊMIA RIBEIRO ALVES LOPES, matrícula SIAPE: 2341395 e JUNIO BATISTA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE: 1860272; do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Designar os servidores: EURILENY LUCAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 3030316; JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE: 3162605; TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 3161809; JALENE MEIRA MOREIRA, matrícula

SIAPE:

Art. 4º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Lotação | Função no Núcleo |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
| Jefferson Oliveira de Sá | Professor EBTT | 1886093 | Coordenação de Ensino | Presidente |
| Eurileny Lucas de Almeida | Professor EBTT | 3030316 | Coordenação de Pesquisa | Membro Titular |
| José Conceição Silva Araújo | Professor EBTT | 3162605 | Coordenação de Ensino | Membro Titular |
| Jalene Meira Moreira | Pedagogo | 2391448 | Coordenação de Ensino | Membro Titular |
| Taidio Pereira de Oliveira | Técnico em Assuntos Educacionais | 3161809 | Diretoria Acadêmica | Membro Titular |

Art. 5º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 29 de julho de 2021, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 5 de junho de 2020.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 29/05/2020 20:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52649

Código de Autenticação: 1cbd74c5e





Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
